



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184599774

Nome original: Bal Camboriu - inutilizacao - Apostila Haia.pdf

Data: 27/08/2018 14:04:51

Remetente:

LARISSA

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por solicitação do núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) da Corregedoria-geral d  
a Justiça, encaminho o expediente anexo para ciência providências - apostila de  
Haia-papel de segurança.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184590454

Nome original: DOC23082018\_0001.pdf

Data: 23/08/2018 16:54:38

Remetente:

Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos

Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA PARA APOSIÇÃO DA APOS1

AIA

PRIMEIRO  
Tabelionato de Notas e Protestos  
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã



juice  
d

Prezados Senhores,

Vimos, por meio deste, informar a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, conforme Ofício e Certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.

Balneário Camboriú, 23 de agosto de 2018

LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER CASAGRANDE  
Escrevente

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

PRIMEIRO  
Tabelionato de Notas e Protestos

MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã



Ofício nº 245/2018

Balneário Camboriú, 23 de agosto de 2018

Excelentíssimos Corregedores,

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, informamos a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia com as seguintes numerações:

A2085869/A2085490/A2085486/A2085485/A2085491/A1835986/A1835987/A1835914/  
A1835915/A1835916/A2939323/A2939322/A2939319/A2939318/A2939313/A2939312/  
A2939311/A2939436/A2939481/A2938562/A2938580/A2938642/A2938666/A2938730/  
A2938731/A2938734/A2939761/A2939762/A2939783/A2939819

As inutilizações se deram em decorrência de erro de impressão e as folhas foram destruídas de acordo com os termos legais previstos para este procedimento, conforme a Certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.

LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER CASAGRANDE

Escrevente

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

PRIMEIRO  
Tabelionato de Notas e Protestos  
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã



CERTIDÃO

*Maria*  
F

Certidão nº 005

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, a inutilização dos papéis de segurança utilizados para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia, em decorrência de erro na impressão, com as seguintes numerações:

A2085869/A2085490/A2085486/A2085485/A2085491/A1835986/A1835987/A1835914/  
A1835915/A1835916/A2939323/A2939322/A2939319/A2939318/A2939313/A2939312/  
A2939311/A2939436/A2939481/A2938562/A2938580/A2938642/A2938666/A2938730/  
A2938731/A2938734/A2939761/A2939762/A2939783/A2939819

CERTIFICO ainda, que a referida inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil através do site <http://haia.casadamoeda.gov.br/>.

O referido é verdade e dou fé.

Balneário Camboriú, 23 de agosto de 2018

*Ligia*  
LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER CAÇAGRANDE  
Escrevente

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC